

# PEÇA PROFISSIONAL – PÁGINA 5/5



2002189306496305

**\*ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a PEÇA PROFISSIONAL. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

DIREITO CIVIL

121	Código de Processo Civil.
122	G. A expedição de citação para parte adversa manifestar-se, artigo 677, §3º e 679 do CPC.
123	
124	H. Provará todo o alegado por todos os meios de direitos admitidos, especialmente prova testemunhal, art. 677 do Código de Processo Civil, pericial e documental.
125	
126	
127	
128	Nestes termos,
129	Requer deferimento.
130	
131	Local e Data...
132	
133	Advogado...
134	OAB nº...
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

5376 - 02012019131438